



PORTARIA nº 01/2023, de 07/02/2023

Dispõe sobre a eleição de representantes da categoria docente de Professor Associado junto ao Conselho do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Chefe do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, no uso das suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Artigo 54 do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - A eleição para a escolha de **05 (cinco)** representantes titulares e **04 (quatro)** suplentes da categoria de **Professor Associado** junto ao do Conselho do Departamento de Física da FFCLRP USP, será realizada em uma única fase no dia **27 de março de 2023, das 9h às 16h**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos da Universidade de São Paulo (<https://vote.usp.br/>).

Parágrafo único - Conforme determina o Inciso III do Art. 221 e aplicando-se o Art. 220 do Regimento Geral da USP, todos os docentes da categoria serão considerados candidatos, sendo eleitos como titulares os mais votados e considerados suplentes os candidatos mais votados após os titulares, observados a ordem decrescente de votos e os critérios de desempate entre aqueles que não receberem votos. A eleição

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício, portadores do título de Livre-Docência.

§ 1º- Os professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente da titulação acadêmica que possuam, não poderão votar nem ser votados;

§ 2º- Não poderá votar e ser votado o docente que, na data da eleição, se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar, conforme disposto no § 2º do Artigo 218 do Regimento Geral.

§ 3º- Os representantes serão eleitos pelo voto direto e secreto dos docentes da categoria.

Artigo 3º - Cada eleitor poderá votar em apenas 01 nome para a representação da categoria.

I - Da Votação

Artigo 4º - A Secretaria do Departamento de Física encaminhará aos eleitores, **no dia da votação (27.03.2023)**, no e-mail cadastrado na base de dados corporativos da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com a qual o eleitor poderá exercer seu voto, utilizando a senha única.



Artigo 5º - As cédulas conterão as chapas dos candidatos em ordem alfabética do nome do(a) candidato(a) a Titular.

II - Dos Resultados

Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Artigo 7º - A totalização dos votos da eleição eletrônica será divulgada no dia **28 de março de 2023**, a partir das 14h, na página da Faculdade, (www.ffclrp.usp.br), no link "Eleições", sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

Artigo 8º - Ocorrendo empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – o maior tempo de serviço docente na USP;
- II – o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III – o docente mais idoso.

Artigo 9º - O mandato dos membros eleitos será de 02 (dois) anos a contar da primeira reunião do colegiado após a eleição.

Artigo 10 - No prazo de 03 (três) dias úteis após a proclamação dos eleitos, ou seja, até às 17h do dia 31/03/2023, poderá ser impetrado recurso ao Chefe do Departamento, sem efeito suspensivo, sobre o resultado da eleição.


Parágrafo único - O recurso a que se refere este artigo deverá ser encaminhado para o e-mail secretariadf@ffclrp.usp.br (arquivo devidamente assinado e em formato PDF) e será decidido pelo Chefe do Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de sua impetração e o resultado será publicado no site da Faculdade (www.ffclrp.usp.br), no link "Eleições".

Artigo 11- Considerar-se-á encerrado o mandato do docente que mudar de categoria.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos, de plano, pelo Chefe do Departamento de Física.

Artigo 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 07 de fevereiro de 2023.


Prof. Dr. Antonio Adilton Oliveira Carneiro
Chefe do Departamento de Física
FFCLRP USP